



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

Anexo à Circular n.º

SEGURO DESPORTIVO PARA 2011

O Seguro Desportivo de Grupo, contratado através da Corretora de Seguros VIP SEGUROS para a época de 2011, abrange toda a prática desportiva do Judo a nível Associativo e exclusivamente no âmbito da actividade do respectivo Clube filiado nesta Associação.

Sem prejuízo do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, serão de adoptar para 2011 os seguintes normativos:

1. A Filiação (inscrição ou revalidação) na FPJ de todos os judocas está condicionada à realização do seguro desportivo, exigido na Lei.

2. A inscrição no seguro desportivo processa-se através do envio, por e-mail, pela ADJL, de listagem em Excel dos atletas a inscrever ou revalidar, para a Correctora de Seguros VIP, ao cuidado de Margarida Tavares – e-mail judo@vipseguros.pt com as seguintes informações:

- Licença Federativa
- Nome Completo
- Data de Nascimento
- Clube
- Associação
- Opção

3. A companhia de seguros com protocolo de acordo com a VIP SEGUROS é a **COMPANHIA de SEGUROS GENERALI**;

4. Informações Complementares:

Os prémios a aplicar por pessoa segura e por anuidade são os seguintes:

4.1. Opção A

- Morte ou Incapacidade Permanente: 25.000 €
- Despesas de Tratamento e Repatriamento: 4.000 €
- Despesas de Funeral: 4.000 €
- Franquia de 50,00 € em DT

Prémio Total Anual Único por Pessoa Segura: **5,00 €** (Set. 10 a Dez. 11) < 14 anos

Prémio Total Anual Único por Pessoa Segura: **11,00 €** (Set. 10 a Dez. 11) > 14 anos

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Telf. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

4.1. Opção B

- Morte ou Incapacidade Permanente: 30.000 €
- Despesas de Tratamento e Repatriamento: 4.500 €
- Despesas de Funeral: 4.500 €
- Sem franquia em DT

Prémio Total Anual Único por Pessoa Segura: **16,00 €** (Set. 10 a Dez. 11)

4.1. Opção C

- Morte ou Incapacidade Permanente: 40.000 €
- Despesas de Tratamento: 8.000 €
- Despesas de Funeral: 5.000 €
- Franquia 60,00 € em DT
- Subsídio Diário Internamento Hospitalar
- S.D.I.H. de 15,00 € DIA, até máximo de 30 dias: 450,00 €

Prémio Total Anual Único por Pessoa Segura: **19,00 €** (Set. 10 a Dez 11)

Notas:

a) Nos termos da Lei, para atletas até aos 14 anos o Capital para Morte corresponde ao do subsídio de funeral. Para os demais este capital não se aplica

5. Sinistros

5.1. Preenchimento do Impresso de Participação

Assim que se tenha conhecimento da ocorrência de um sinistro, deverá ser devidamente preenchida e assinada, pela Associação, uma Participação de Acidente, em Impresso da Seguradora (modelo em anexo).

A Participação de Sinistro é de preenchimento obrigatório em todos os campos (Segurado, Sinistrado, Acidente e informações complementares).

5.2. Comunicação da Ocorrência

Logo que devidamente preenchido, assinado, o Impresso de Participação de Sinistro deverá ser enviado à ADJL que o remeterá, por fax à VIP Seguros:

A/c de Margarida Tavares
Fax: 21 994 71 71

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Tel. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

Depois, assim que possível, deverá ser remetido o original do Impresso de Participação, por correio para:

VIP Seguros
A/c de Margarida Tavares
Rua António Ferreira, 6-E
2695-019 Bobadela

5.3 Tratamentos e Despesas

Os atletas têm livre escolha em todo o tipo de cuidados médicos, em virtude da apólice estar definida para o sistema de reembolso, com base no limite de capital da apólice subscrita.

A) Sinistros de Pouca Gravidade

Nas situações em que não seja necessário recorrer aos serviços de urgência hospitalar, após o envio da participação de sinistro à ADJL, o sinistrado poderá dirigir-se aos serviços clínicos que desejar e, depois de liquidadas as despesas, deverá enviar, para a Associação, que os reencaminhará, os originais dos documentos comprovativos das despesas, para reembolso.

B) Sinistros Graves

Nos casos em que os sinistrados necessitem de ficar internados e/ou ser sujeitos a uma intervenção cirúrgica, deve comunicar-se o facto, de imediato, à Associação que o remeterá para a VIP Seguros a fim de que os serviços da Seguradora sejam avisados.

Deverá ser facultada toda a documentação inerente ao internamento e/ou cirurgia, para permitir uma correcta análise do enquadramento do sinistro.

Se tiver que liquidar despesas, o sinistrado deverá enviar para a Associação, os originais dos documentos comprovativos das mesmas, para reembolso pela Companhia de Seguros.

A pedido expresso, a Seguradora poderá emitir **TERMOS DE RESPONSABILIDADE**.

Com a emissão do Termo de Responsabilidade, a Seguradora assume, perante o estabelecimento clínico e/ou hospitalar, a sua responsabilidade até ao capital seguro, o que permitirá, ao sinistrado, liquidar apenas a franquia e/ou o valor que ultrapasse o capital seguro, não tendo, assim, que desembolsar logo elevados montantes.

A emissão do Termo de Responsabilidade não é obrigatória e está sujeita a apreciação e a aceitação, por parte da Seguradora.

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Telf. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

Convém ter em atenção que é necessário algum lapso de tempo entre o pedido de emissão e a emissão final do mesmo, se aprovada.

O pedido de emissão do Termo de Responsabilidade deverá ser feito à VIP Seguros, obrigatoriamente através da Associação.

C) Facturas e Recibos de Despesas e Exames (documentos a apresentar)

De forma a facilitar a regularização dos sinistros e a evitar equívocos, os Clubes e os Atletas devem ter bem presente que:

- Deverão ser **SEMPRE** entregues os **ORIGINAIS** das facturas e dos recibos.
- **ADICIONALMENTE**, as despesas referentes a exames devem ser acompanhadas da seguinte documentação.

Ressonâncias Magnéticas e TAC's

- Prescrição Médica
- Cópia do Relatório

Raios-X, Fisioterapia e Outros

- Prescrição Médica

Despesas de Tratamentos

- Prescrição Médica

Despesas de Tratamentos e de Farmácia

- Prescrição Médica e/ou receituário.

5.4. Pagamento das Indemnizações

No seguro da GENERALI, a Seguradora liquida, de imediato, cada uma das despesas, à medida que forem sendo apresentadas até ao limite do respectivo capital seguro.

À medida que for efectuando as despesas, o atleta sinistrado deverá remeter os documentos comprovativos das mesmas, à Associação, para imediato reembolso pela Companhia de Seguros.

Os originais dos documentos (ver, no número anterior, qual a documentação de suporte necessária), serão, posteriormente enviados à VIP Seguros.

Todos os recibos de indemnização serão emitidos pela Companhia de Seguros GENERALI e enviados à VIP Seguros – Corretores Seguros, S.A.

Posteriormente, a VIP Seguros enviará o recibo de indemnização à Associação. A Associação promoverá junto da Entidade que enviou as respectivas despesas a assinatura/carimbo respectiva.

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Telf. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

Para liquidação destes recibos é obrigatório que a Entidade que devolve o recibo de indemnização e informe, **obrigatoriamente**, a quem deverá ser liquidado o respectivo valor: Clube ou ao Atleta sinistrado.

6. Contactos

Apesar de os contactos dos Atletas ou Clubes com a Seguradora serem obrigatoriamente através da A.D.J.L., excepcionalmente a VIP Seguros está à disposição para a prestação de todo e qualquer esclarecimento de dúvidas ou informações relativas a este seguro, através dos seguintes contactos:

Margarida Tavares

VIP Seguros

Rua António Ferreira, 6 - E

2695-019 Bobadela

E-mail: m.tavares@vipseguros.pt

Telefone: 21 994 71 70

Telemóvel: 91 720 32 99

Fax: 21 994 71 71

Fatos de Judo



TOCHI-GI

Telf. 962913479
fatosdejudo@hotmail.com